



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.407.129/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/08/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PROFESSOR ANTONIO MARCIO</b>	NÚMERO <b>850</b>	COMPLEMENTO <b>APT 302 BLOCO 01</b>
---	----------------------	--

CEP <b>31.155-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARIA VIRGINIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABJF@CONTABJF.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3029-1400</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **08:27:55** (data e hora de Brasília).

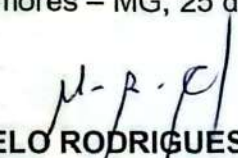
Página: 1/1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL SERRA DOS AIMORÉS, pessoa jurídica de direito público, regularmente constituída e inscrita no CNPJ: 26.204.008/0001-63, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA EIRELI, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 28.407.129/0001-38, presta com excelência, o serviço de cursos de capacitação em Gestão Pública para legislativos municipais. Por fim, declaramos que a Empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA EIRELI presta os serviços acima referidos a este Órgão desde janeiro de 2021 até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Limitado ao exposto. Dou fé.

Serra dos Aimorés – MG, 25 de março de 2026.



**MARCELO RODRIGUES CARDOSO**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 02.355.868/0001-30

Rua Bela Vista, nº 117, Centro:-: Ponto dos Volantes

E-mail: [camarapvolantes@hotmail.com](mailto:camarapvolantes@hotmail.com) - Telefone: (33) 3733- 8220

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, Pessoa Jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 02.355.868/0001-30, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA EIRELI, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 28.407.129/0001-38, presta com excelência, o serviço de cursos de capacitação em Gestão Pública para legislativos municipais. Por fim, declaramos que a Empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA EIRELI presta os serviços acima referidos a este Órgão desde janeiro de 2019 até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Ponto dos Volantes, 25 de agosto de 2025

Carlos Santos Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Carlos Santos Ferreira  
Presidente  
Câmara Municipal de  
Ponto dos Volantes

Carlos Santos Ferreira  
Presidente  
Câmara Municipal de  
Ponto dos Volantes



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.407.129/0001-38  
**Razão Social:** INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA  
**Endereço:** R PROFESSOR ANTONIO MARCIO 850 APT 302 BLOCO 01 / PALMARES / BELO HORIZONTE / MG / 31155-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2026 a 30/04/2026

**Certificação Número:** 2026040119334937163000

Informação obtida em 06/04/2026 14:43:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA  
CNPJ: 28.407.129/0001-38

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Março de 2026 às 17:39

BELO HORIZONTE, 04 de Março de 2026 às 17:39

**Código de Autenticação:** 2603-0417-3944-0370-1623

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
15/01/2026

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
15/04/2026

NOME: INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA EIRELI

CNPJ/CPF: 28.407.129/0001-38

LOGRADOURO: RUA PROFESSOR ANTONIO MARCIO

NÚMERO: 850

COMPLEMENTO: AP 302,BL 01,

BAIRRO: PALMARES

CEP: 31155480

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000956156687



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 28.407.129/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:55 do dia 15/10/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/04/2026.

Código de controle da certidão: **DD16.9A3B.95A5.8622**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **IHHIKIOPIO**

Certidão nº **36.543.985** Exercício: **2026**

Emissão em: **30/03/2026**

Requerimento em: **10:30:49**

Validade: **29/04/2026**

Nome: **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ: **28.407.129.0001.38**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.407.129/0001-38

Certidão n°: 66881254/2025

Expedição: 05/11/2025, às 17:59:20

Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.407.129/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**INSTITUTO RUI BARBOSA**  
**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**DR LACYR REZENDE**  
OAB/MG 179848  
Rua dos Guajaras, 410, sala 906,  
centro, Belo Horizonte,  
(61) 9 9809-2022

---

**RESUMO DE QUALIFICAÇÕES**

**Carreira em desenvolvimento na área JURÍDICA, com habilidade para atuar nos Tribunais bem como na área pedagógica como professor em GESTÃO PÚBLICA, principalmente no setor legislativo.**

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Graduação em DIREITO – UNIFENAS - 2013**

**Graduação em PEDAGOGIA – UNIFENAS - 2003**

**Pós – graduado em EDUCAÇÃO – FACINTER – 2004**

**Pós – graduado em GESTÃO – FACINTER - 2005**

**INFORMÁTICA**

**Conhecimento em Pacote Office e Internet e Power - Point**

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**Diretor Pedagógico – Escola RITMO E SOM – 1993 A 2012**

**Professor – Prefeitura Municipal de Alfenas – 2012-2013**

**Diretor Jurídico – INSTITUTO RUI BARBOSA- atual**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600469935

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400741858

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE  
Local

28 AGOSTO 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11975872 em 16/09/2024 da Empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31600469935 e protocolo 245385312 - 12/09/2024. Efeitos do registro: 16/09/2024. Autenticação: 99F5FE7883E47DFBC47FC858335825E81EFF1B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/538.531-2 e o código de segurança IUUW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/538.531-2	MGP2400741858	30/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
780.855.946-68	GILDA IRENE DA SILVA REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11975872 em 16/09/2024 da Empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31600469935 e protocolo 245385312 - 12/09/2024. Efeitos do registro: 16/09/2024. Autenticação: 99F5FE7883E47DFBC47FC858335825E81EFF1B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/538.531-2 e o código de segurança IUUW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

## 5ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA

ENDEREÇO: Rua Professor Antonio Marcio, 850, Apto 302, Bloco 01, Bairro Maria Virgínia, CEP 31.155-480, Belo Horizonte/MG.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais)

C.N.P.J (MF): 28.407.129/0001-38

BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

GILDA IRENE DA SILVA REZENDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/12/1962, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-2.547.422, expedida pela PC/MG, residente à Rua Professor Antonio Marcio, 850, Apto 302, Bloco 01, Bairro Maria Virgínia, CEP 31.155-480, cidade Belo Horizonte/MG, CPF 780.855.946-68.

ÚNICA componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, estabelecida à Rua dos Guajajaras, 410, Sala 905, Bairro Centro, CEP 30.180-912, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 28.407.129/0001-38, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 3160046993-5 em 14/08/2017, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido contrato social.

### 1 – SEDE

A sociedade passa a sediar-se à Rua Professor Antonio Marcio, 850, Apto 302, Bloco 01, Bairro Maria Virgínia, CEP 31.155-480, cidade Belo Horizonte/MG.

### 2 – OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade passa a exercer a atividade de cursos em gestão pública.

**Com base nas exigências da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, Capítulo II – Da Sociedade Limitada, são consolidadas as demais cláusulas reproduzidas abaixo, considerando as alterações efetuadas no presente instrumento.**

### CLÁUSULA I DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua com a denominação social de: **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

### CLÁUSULA II DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade passa a sediar-se à Rua Professor Antonio Marcio, 850, Apto 302, Bloco 01, Bairro Maria Virgínia, CEP 31.155-480, cidade Belo Horizonte/MG, e seu prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado, podendo a mesma ser modificada, ampliada ou dissolvida em qualquer época, desde que as partes contratantes combinem entre si. A sociedade iniciou suas atividades em 11/08/2017.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11975872 em 16/09/2024 da Empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31600469935 e protocolo 245385312 - 12/09/2024. Efeitos do registro: 16/09/2024. Autenticação: 99F5FE7883E47DFBC47FC858335825E81EFF1B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/538.531-2 e o código de segurança IUUW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

**CLÁUSULA III**  
**DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade passa a exercer a atividade de cursos em gestão pública.

**CLÁUSULA IV**  
**DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZADO E DISTRIBUÍDO**

O capital social continua em R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), representados por 93.700 (Noventa e três mil e setecentas) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato da constituição da sociedade, distribuído da seguinte forma:

<u>NOMES</u>	<u>N. COTAS</u>	<u>VR.UNIT.</u>	<u>VR.TOTAL</u>
GILDA IRENE DA SILVA REZENDE	93.700	1,00	93.700,00
TOTAL	93.700	1,00	93.700,00

**CLÁUSULA V**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA VI**  
**DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A denominação social continua sendo usada pela cotista GILDA IRENE DA SILVA REZENDE, a qual tem poderes para assinar pela sociedade, mas somente em negócios e contratos exclusivos do interesse social, sendo portanto vedado expressamente, seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo, no caso de indevido emprego da denominação social, sua responsabilidade pessoal e exclusiva.

**CLÁUSULA VII**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade compete a cotista nomeada na cláusula precedente, cabendo a mesma a representação da sociedade, judicial ou extra-judicial, bem como perante instituições, financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros.

**CLÁUSULA VIII**  
**DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

A cotista não terá retirada de pró-labore.



**CLÁUSULA IX**  
**DAS FILIAIS**

A sociedade não possui filiais, podendo instalá-las em qualquer época e em qualquer ponto do território nacional.

**CLÁUSULA X**  
**DA TRANSFERENCIA DE COTAS SOCIAIS**

Nenhum dos cotistas poderá ceder ou transferir a terceiros, parte ou a totalidade de suas cotas sociais, sem expressa anuência do outro sócio, sob pena de ineficácia da cessão.

**CLÁUSULA XI**  
**DA SUCESSÃO**

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do falecido ou interdito, mediante concordância expressa do outro sócio, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados em balanço patrimonial, a ser levantado na data do evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas.

**CLÁUSULA XII**  
**DA DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE E DESIMPEDIMENTO**

A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, de difuso da concorrência, contra as relações de consumo a fê pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIII**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

O exercício social continua coincidente com o ano civil, e pelo balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada ano os lucros ou prejuízos serão distribuídos aos sócios na proporção de sua participação no capital social ou em percentual diferente, desde que aprovado em ata convocada para este fim, conforme autoriza o art. 1007 do Código Civil.

**CLÁUSULA XIV**  
**DA REUNIÃO DOS QUOTISTAS**

Serão realizadas as reuniões entre os quotistas, ordinariamente uma vez por ano, nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, para tratar dos assuntos dos artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, da destinação dos lucros e prejuízos, e outros assuntos de interesse da sociedade.

Poderão ser realizadas a qualquer tempo reuniões de quotistas em convocação extraordinária pelo administrador, para tratar de assuntos de interesse da sociedade, além dos dispostos nos artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002. Aplicam-se quanto a forma de convocação e procedimentos das reuniões extraordinárias o disposto abaixo para as reuniões ordinárias.



As reuniões ordinárias serão convocadas pelo administrador da sociedade, mediante aviso em local destinado a informações dentro da empresa, via carta com aviso de recebimento, telegrama ou e-mail, fazendo constar o dia, a hora o local da reunião e a matéria a ser tratada. Os avisos deverão ser feitos com 15 dias de antecedência por duas vezes.

Os avisos poderão ser supridos, se cada sócio comparecer a reunião ou declarar expressamente que tem ciência do dia, hora e ordem do dia a ser tratada na reunião.

No dia, horário e local, será aberta a reunião de quotistas por quem a convocou, nomeando presidente e secretário. A “Ordem do dia” e demais assuntos, bem como as deliberações sobre as matérias tratadas deverão ser anotadas em forma de ata, em livro próprio para este fim, sendo ao final assinado por todos os presentes.

Devem constar obrigatoriamente da ata de reunião dos quotistas o número de sócios presentes, quantidade de quotas e respectivos valores de capital para efeito de deliberações.

A Reunião dos quotistas será iniciada, primeira convocação, com três quartos de capital social e com qualquer número em segunda convocação.

#### **CLÁUSULA XV** **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os cotistas se de forma contrária não dispuser a Lei, podendo ser aplicada supletivamente e na ausência de previsão da legislação específica no caso concreto a Lei das Sociedades Anônimas – Lei 6.404/76 e os artigos 997 a 1.038 do Código Civil Brasileiro sobre as sociedades simples, a teor do art. 1.053 e seu parágrafo único do mesmo diploma legal, ficando eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, como o único competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa ser assegurado em razão de domicílio.

E por estar assim justa e contratada, assina o presente de forma digital.

Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2024.

Assinado Digitalmente  
GILDA IRENE DA SILVA REZENDE





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/538.531-2	MGP2400741858	30/08/2024

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
780.855.946-68	GILDA IRENE DA SILVA REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11975872 em 16/09/2024 da Empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31600469935 e protocolo 245385312 - 12/09/2024. Efeitos do registro: 16/09/2024. Autenticação: 99F5FE7883E47DFBC47FC858335825E81EFF1B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/538.531-2 e o código de segurança IUUW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, de NIRE 3160046993-5 e protocolado sob o número 24/538.531-2 em 12/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11975872, em 16/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
780.855.946-68	GILDA IRENE DA SILVA REZENDE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
780.855.946-68	GILDA IRENE DA SILVA REZENDE

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2024, às 12:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/538.531-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11975872 em 16/09/2024 da Empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31600469935 e protocolo 245385312 - 12/09/2024. Efeitos do registro: 16/09/2024. Autenticação: 99F5FE7883E47DFBC47FC858335825E81EFF1B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/538.531-2 e o código de segurança IUUW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**Chave de Acesso da NFS-e**

3106200222840712900013800000000017126030552788350



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da NFS-e**  
171

**Competência da NFS-e**  
20/03/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
20/03/2026 00:16:27

**Número da DPS**  
78

**Série da DPS**  
70000

**Data e Hora da emissão da DPS**  
20/03/2026 00:16:26

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

28.407.129/0001-38

**Inscrição Municipal**

10420410012

**Telefone**

(31) 3029-1400

**Nome / Nome Empresarial**

INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA

**E-mail**

CONTABJF@CONTABJF.COM.BR

**Endereço**

PROFESSOR ANTONIO MARCIO, 850, MARIA VIRGINIA

**Município**

Belo Horizonte - MG

**CEP**

31155-480

**Simples Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

25.204.462/0001-51

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**Nome / Nome Empresarial**

CAMARA MUNICIPAL DE JANAUBA

**E-mail**

-

**Endereço**

BRASIL, 333, CENTRO

**Município**

Janaúba - MG

**CEP**

39442-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

**Código de Tributação Municipal**

001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...

**Local da Prestação**

Belo Horizonte - MG

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

Instrução e treinamento

Participação no curso PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, realizado no período de 17 a 20 de MARÇO de 2026, na cidade de BELO HORIZONTE/MG.

Participante: 1-GILBERTO DIAS NEVES

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Belo Horizonte - MG

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 1.350,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 1.350,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**Total das Retenções Federais**

-

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 1.350,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 122052000

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.407.129/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 GILDA IRENE DA SILVA REZENDE

1ª HABILITAÇÃO  
 05/09/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 07/12/1962 SANTA LUZIA/MG

4a DATA EMISSÃO  
 18/12/2024

4b VALIDADE  
 17/12/2029

ACC  
 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
 2547422 SSP MG

4d CPF  
 780.855.946-68

5 Nº REGISTRO  
 07327905380

9 CAT HAB  
 B

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO  
 JOAO RODRIGUES DA SILVA  
 AMELIA FERREIRA DA SILVA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			17/12/2029	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LUCAS VILAS BOAS FACHECO  
 CHEFE DE TRANSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
 BELO HORIZONTE, MG

42184733419  
 MG676013600

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2922776057

PROIBIDO PLASTIFICAR

2922776057